

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 101, DE 2021.

Autor: Deputado Max Russi

**Acrescenta o § 16-A e o § 21 ao art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso, autorizando o remanejamento de emendas à lei orçamentária nos casos que especifica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Ficam acrescentados os §§ 16-A e 21 ao art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso, com as seguintes redações:

**“Art. 164 (...)**

**(...)**

**§ 16-A** Os recursos orçamentários com destinação vinculada, nos termos do parágrafo anterior, poderão ainda ser aplicados até a sua integralidade nas áreas da saúde e/ou da assistência social, a critério do parlamentar.

**(...)**

**§ 21** Em caso de ocorrência de situação de emergência relacionada à saúde pública, ficam autorizados os remanejamentos das emendas à Lei Orçamentária para ações destinadas ao enfrentamento da situação adversa.”

**Art. 2º** Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de outubro de 2021.

Original assinado: Dep. Dilmar Dal Bosco - Presidente *em exercício*

Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

\*Republicada por ter saído incorreto no DO e DOEAL/MT de 27.10.21

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade de Licitação:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - 05 (CINCO) VAGAS PRESENCIAIS VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO CURSO DE EXTENSÃO “CESSÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: ENTRE A LÓGICA JURÍDICA E A RACIONALIDADE ECONÔMICA”, ORGANIZADO PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA LTDA.

**Empresa:** ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA ABFP LTDA

**CNPJ:** 04.808.302/0001-4

**Autorização:** Processo n.º 2021/9449.9499-9 - Parecer Jurídico n.º 377/2021

**Quantitativo:** 05 (cinco)

**Valor Unitário:** R\$ 1.567,50 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Ratificação:** Mesa Diretora - 11/11/2021

**Dep. Max Russi**  
Presidente

**Dep. Eduardo Botelho**  
1º Secretário

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 25/11/2021

Horário: 08h30m

Local: Auditorio Licínio Monteiro, Térreo na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência de Licitação - Telefone (65) 3313 - 6410 - Horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial

mt.gov.br



# Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;



Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;



Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.



Programa Educa  
Mais MT



É O GOVERNO CUMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ À CIDADÃO.